



LEI Nº. - 7 9 8 -

SÚMULA: Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Guaratuba, para o período de 1.998 a 2.001.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1.998 a 2.001, constituídos pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.

Art. 2º. - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º. - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compartilhar a despesa com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 15 de Dezembro de 1.997.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 1.994 / 1.997
ANEXO I

PROGRAMAS

OBJETIVOS

01 PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 Construção do Prédio novo da Câmara Municipal. Melhorar as condições de funcionalidade da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões técnicas e do Plenário.

01.02 Aquisição de equipamentos e material permanente. Dotar a Câmara de móveis e equipamentos e veículos no sentido de melhorar as condições de trabalho dos vereadores no atendimento ao Município.

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.11 Construção do prédio novo do executivo que servirá ao paço Municipal. Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

03.12 Aquisição de equipamentos permanentes. Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

03.13 Implantação de sistema computadorizado. Modernizar os serviços de controles administrativos financeiros e técnicos, agilizando as informações e assegurando maior grau de confiança nos dados.

03.14 Elaboração do Plano Diretor. Disciplinar o uso e a ocupação do solo



urbano e ordenar o plano de desenvolvimento das funções sociais da cidade.

03.16 Amortização da Dívida Pública.

- a) Prosseguimento no pagamento das dívidas contraídas com órgãos federais.
- b) Amortização de dívidas remanescentes de litígios judiciais.

04 AGRICULTURA

04.11 Construção do atracadouro junto ao Mercado Municipal. Facilitar o acesso por mar da produção agrícola oriunda do interior do Município.

04.12 Feira de produtos agrícolas. Instalações de boxes cobertos nas proximidades do Mercado Municipal, para funcionamento da feira de produtos agrícolas do Município.

04.13 Incremento á produção de hortifrutigrangeiros. de Baixar o custo da alimentação através da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.

04.20 PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS

04.21 Apoio e incentivo ao desenvolvimento da agricultura e da pesca. Estimular a proteção e produção agrícola e pesqueira da população carente do Município.

04.22 Proteção ao meio ambiente Preservar a flora e a fauna existente no Município contra a depredação e o meio ambiente , contra a emissão de gases de poluição de áreas preservadas.

04.23 Despoluição e repovoamento da baía Manutenção do programa de despoluição da baía de Guaratuba e repovoamento com espécies nativas.

04.24 Controle de poluição nas praias Conscientizar a população da importância



municipais,

fundamental da limpeza das praias a saúde e turismo.

04.25 Criação de Parque Ecológico e Horto Municipal.

06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

06.11 Instalação da Guarda Municipal.

Proteger o Patrimônio e auxiliar a policia no patrulhamento noturno.

06.12 Construção de um novo quartel do Corpo de Bombeiros e aquisição de equipamentos e material permanente

Melhorar o serviço permanente de combate ao fogo e de proteção à pessoa e ao patrimônio particular e público.

06.13 Construção e/ou ampliação da Delegacia Municipal.

Melhorar as condições de serviços para a policia civil, e mais segurança à população.

06.14 Instalação de zonas de estacionamento.

Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade no sentido de descongestionar o trânsito.

08.10 EDUCAÇÃO

08.11 Construção de escolas na área urbana e rural.

Dar condições de ensino a crianças em idade escolar, nos bairros da área urbana e rural do Município.

08.12 Aquisição de três ônibus para transporte de alunos de ensino universitário.

Transportar para a zona urbana cerca de 100(cem) crianças em idade escolar, residentes em regiões sem escolas; e transportar jovens para outras cidades para frequentar faculdades.

08.13 Assistência aos educandos

Dar às crianças do Ensino Fundamental tratamento medico-odontológico, inclusive na aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuários e assistência social.



- 08.14 Construção de cozinha-piloto para preparação de merenda escolar. Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da Educação Pré-escolar e do ensino fundamental.
- 08.15 Construção de duas creches. Oferecer assistência médica, alimentar e educacional a aproximadamente trezentas crianças de 0 a 6 anos.
- 08.16 Programas de erradicação do analfabetismo. Escolarizar os adultos carentes com aproveitamento das escolas existentes.
- 08.17 Construção de salas de aula para alunos do supletivo de 5ª a 8ª grau. Estender a educação para a faixa etária de 10 a 15 anos de idade.
- 08.20 CULTURA
- 08.21 Construção do Museu Municipal. Preservar a memória cultural do Município, seu folclore e sua história
- 08.22 Construção de prédio para instalação de biblioteca pública. Promover o desenvolvimento cultural e social da população estudantil e oferecer meios de pesquisa e lazer.
- 08.23 Promoção de seminário de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município, anualmente. Dotar o Município de acesso histórico sobre a sua origem, tradição cultural e histórica de seu desenvolvimento.
- 08.30 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
- 08.31 Conclusão do Estádio Municipal. Melhorar as condições de atendimento, com a construção de arquibancadas e de iluminação.
- 08.32 Construção de quatro canchas poliesportivas. Dotar o Município de centros esportivos para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.
- 08.33 Construção de quatro parques infantis. Oferecer à população infantil condições de



junto as canchas poliesportivas.

lazer e recreação.

08.34 Construção de uma cancha de vôlei de praia.

Dotar o Município de condições de prática de esporte na orla marítima.

08.35 Construção de dois ginásios de esportes cobertos.

Dotar o Município de local apto para prática de esportes e com condições de ceder eventos.

10 HABITAÇÃO E URBANISMO

10.10 HABITAÇÃO

10.11 Construção de quinhentas casas populares.

Diminuir o déficit residencial, construindo quinhentas casas pelo projeto embrião para moradia da população de baixa renda, em convênio com o Governo Federal e Estadual.

10.12 Implantação de projetos de habitação de baixo custo a pessoas carentes.

Proporcionar a construção de moradia através do sistema de mutirão.

10.20 URBANISMO

10.21 Elaboração do Plano Diretor Municipal com levantamento aerofotogramétrico da cidade e restituição digital de mapa cartográfico.

Dotar o Município de condições técnicas e legais para a implantação de desenvolvimento urbanístico.

10.22 Instalação da Cia de Desenvolvimento e Habitação de Guaratuba

Atender a construção de casas populares, obras de infra-estrutura, loteamento popular e participação do capital da empresa pelo Município

10.30 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

10.31 Aquisição e instalação de uma usina para industrialização do lixo domiciliar.

Eliminar os depósitos de lixo domiciliar causadores de poluição ambiental e que se tornam foco de transmissão de doenças.

10.32 Construção do novo cemitério municipal.

Ampliar a capacidade de atendimento do



Município nesta área.

10.33 Construção da praça central e construção de praças nos bairros

11 INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS.

11.11 Realização de feiras anuais de artesanato. Criar condições de comercialização de produtos fabricados artesanalmente por pessoas ou microempresas.

11.12 Incentivo à formação de cooperativas e microempresas. Dar aos produtores agropecuários do Município condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.

11.13 Ampliação do Mercado Municipal

11.14 Incentivo à instalação de Indústrias Aquisição de imóveis para instalação de indústrias no Município

11.20 TURISMO

11.21 Remodelação do paisagismo do Morro do Cristo e passarela de Acesso a Caieiras Estimular a visitação destes importantes pontos turísticos do Município.

11.22 Apoio e incentivo para atrair a instalação de hotéis, restaurantes e similares. Aumentar a capacidade hoteleira e gastronômica do Município.

11.23 Instalação de banheiros nas praias e obras de âmbito turístico Dar melhor atendimento de conforto e prestação de serviços aos turistas

11.24 Construção do Centro de Convenções Programar reuniões, seminários e convenções, principalmente para incrementar o turismo

13.10 SAÚDE

13.11 Construção e ampliação de postos de saúde. Construir e ampliar para aumentar a capacidade de atendimento nos postos de



saúde urbanos e rurais.

13.12 Construção de um hospital Municipal.

Melhorar a capacidade médica-hospitalar bem como aumentar a disponibilidade de leitos para internações no Município.

13.13 Aquisição de uma UTI móvel

Dotar o Município de veículo com capacidade de transportar pacientes em estado crítico para hospitais de maior porte.

13.14 Aquisição de ambulâncias e equipamentos médicos-odontológicos

Equipar os postos de saúde e hospital municipal

13.20 SANEAMENTO

13.21 Ampliação do sistema de esgoto sanitário

Ampliar a rede de esgoto na sede do Município, num total de 10.000 m

13.22 Canalização, retificação, desassoreamento de canais.

Melhorar sensivelmente o escoamento de águas pluviais, no perímetro urbano e na periferia, dos rios Brejatuba, Tenente e dos Paus.

13.23 Ampliação da rede de distribuição de água potável

13.24 Implantação do Instituto Ambiental de Guaratuba

15 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Casa de atendimento ao adolescente

Construção para atender crianças carentes

Casa de atendimento ao idoso

Construção para atender pessoas idosas com assistência

Unidade de produção panificadora e vaca mecânica

Instalação e aquisição de equipamentos para produção panificadora e vaca mecânica



16 TRANSPORTE

- | | |
|--|---|
| 16.11 Aquisição de máquinas e veículos rodoviários | Aquisição de uma motoniveladora, um trator de pneus, uma retroescavadeira e quatro caminhões. |
| 16.12 Implantação de ciclovias | Dotar a orla marítima de vias para proporcionar lazer e recreação e a Av. Damião Botelho de Souza, oferecendo nesta última mais segurança aos usuários. |
| 16.13 Pavimentação de vias urbanas | Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados. |
| 16.14 Conservação da malha viária do interior do Município. | Manter as estradas em bom estado e boas condições de tráfego. |
| 16.15 Extensão da Av. Atlântica até a Barra do Saí. | Incrementar o Turismo, mediante expansão do Município em direção sul. |
| 16.16 Asfaltamento da Avenida Atlântica em sua extensão atual. | Melhorar as condições de tráfego na principal via do Município, desafogando o trânsito. |
| 16.17 Asfaltamento do acesso à localidade de Cubatão. | Melhorar as condições de tráfego para escoamento da produção agrícola daquela localidade. |
| 16.18 Construção de pontes | Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais mediante construção de pontes nos rios que cortam a cidade em suas principais vias públicas. |
| 16.19 Ampliação do aeroporto municipal | Aumentar e pavimentar a pista de aterrissagem. |